



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA  
NOTA FISCAL AVULSA**

1ª VIA

<b>Chave de Acesso</b> 531710187967780001140007509390	<b>Número NFAe</b> 000750939	<b>Valor Total</b> 2.000,00	<b>Data de Emissão</b> 25/10/2017 19:38:36	<b>Data de Saída</b> 25/10/2017 19:38:36
<b>Natureza da operação</b> PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EFETUADO POR MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) - NO DF		<b>CFOP</b> 5949 - OUTRA SAÍDA DE MERCADORIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NÃO ESPECIFICADO		

<b>DADOS DO REMETENTE E/OU PRESTADOR DO SERVIÇO</b>				
<b>Nome / Razão Social</b> JOSEMAR CARDOSO DOS SANTOS 04914721104		<b>CPF/CNPJ</b> 18796778000114	<b>Inscrição Estadual</b> 0765730300144	
<b>Endereço</b> QUADRA 37 CONJUNTO A Nº 10- VILA SÃO JOSÉ	<b>Bairro / Distrito</b> BRAZLANDIA	<b>Município</b> BRASILIA	<b>UF</b> DF	<b>CEP</b> 72.737-001
O remetente acima declara ser de sua propriedade os bens discriminados nesta Nota Fiscal Avulsa, responsabilizando-se civil e criminalmente pela procedência dos mesmos. E por ser a expressão da verdade, firma a presente declaração.				

<b>DADOS DO DESTINATÁRIO E/OU TOMADOR DO SERVIÇO</b>				
<b>Nome / Razão Social</b> ARTHUR DE OLIVEIRA MAIA DA SILVA		<b>CPF/CNPJ</b> 32604637553	<b>Inscrição Estadual</b>	
<b>Endereço</b> PRAÇA DOS TRÊS PODERES, ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, CÂMARA DOS DEPUTADOS, ANEXO IV, GABINETE 830	<b>Bairro / Distrito</b>	<b>Município</b> BRASILIA	<b>UF</b> DF	<b>CEP</b> 70.160-900

<b>PRODUTOS E SERVIÇOS DA NFAe</b>							
Item	Descrição	Qtde	Valor Unit.	Unid.	Alíquota (%)	Base de cálculo	Imposto
1	CRIAÇÃO/DESENVOLVIMENTO E EDIÇÃO DE IMAGENS EM GERAL PARA USO EM JORNAIS INFORMATIVOS, REDES SOCIAIS, SITES, REVISTAS, ENTRE OUTRAS MÍDIAS IMPRESSAS E DIGITAIS. DADOS PARA DEPÓSITO: BANCO 237 BRADESCO AG.: 2181 C/C: 0511728-3 CPF: 049.147.211-04 PAGO	1	2.000,00	1	0,00	2.000,00	0,00
<b>Totais</b>						2.000,00	0,00

<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>
A emissão da Nota Fiscal Avulsa não implica o reconhecimento da legalidade e da regularidade fiscal da operação e prestação dos serviços, podendo o Fisco, a qualquer tempo, em face de constatação de qualquer irregularidade, exigir o imposto devido. A emissão do documento fiscal não implica dispensa da retenção dos tributos federais.



531710187967780001140007509390